

TECNOLOGIA ASSISTIVA NA COMUNIDADE: PROMOÇÃO DE AUTONOMIA E CUIDADO HUMANIZADO EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO

FERNANDA DIAS ROLA¹; CAROLINE FARIAS CRUZ²; MARA REGINA MARQUES RODRIGUES³; ÉLCIO ALTERIS DO SANTOS BOHM⁴; LARISSA DALL' AGNOL DA SILVA⁵ BRUNA PEDROTTI⁶

¹Universidade Federal de Pelotas – fernandadiasr.to@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – carolinecruzto@gmail.com

³Secretaria Municipal de Saúde – mara.rmr@hotmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – elcio.to_ufpel@hotmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas – larissadallagnolto@gmail.com

⁶Secretaria Municipal de Saúde – pedrotti.bruna@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A extensão universitária é um pilar essencial na universidade, pois possibilita a articulação entre ensino, pesquisa e comunidade, promovendo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula e o desenvolvimento de competências técnicas e críticas nos acadêmicos. Nesse contexto, o projeto de extensão “Tecnologia Assistiva na Comunidade” surge como um espaço interdisciplinar, reunindo estudantes de Terapia Ocupacional e professores das áreas de Saúde Mental, Educação e Tecnologia Assistiva, com o objetivo de desenvolver estratégias que promovam autonomia, inclusão social e cuidado em liberdade.

No cenário da saúde mental, o Rio Grande do Sul foi pioneiro na luta antimanicomial e nas conquistas da Reforma Psiquiátrica, com a aprovação da Lei Estadual nº 9.716/1992 (RIO GRANDE DO SUL, 1992), a primeira do Brasil. Esse marco resultou na intensa mobilização do movimento social, especialmente do Fórum Gaúcho de Saúde Mental, que se destacou como protagonista na construção de uma nova lógica de atenção em saúde mental (AMARANTE, 1998). Tal processo inspirou a aprovação da Lei Federal nº 10.216/2001, conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira, que representou uma mudança de paradigma ao assegurar os direitos das pessoas com sofrimento psíquico e instituir que o cuidado deve ocorrer de forma humanizada e em liberdade, com base em serviços comunitários, evitando internações de longa permanência em instituições psiquiátricas (PITTA, 2011).

Com base nesses princípios, foram implementados dispositivos substitutivos, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Programa de Volta para Casa, que originaram o processo de cuidado em liberdade. Esses serviços representam uma forma de reparação histórica às pessoas que, em razão do sofrimento psíquico, sofreram maus-tratos e violações de direitos humanos. Destacamos que, após longas internações ou, muitas vezes, sendo esquecidas em hospitais psiquiátricos, essas pessoas passaram a ter garantidos, por meio do programa, o direito à moradia, à dignidade no cuidado em saúde mental, direito ao trabalho, geração de renda e inclusão social.

Entre as iniciativas previstas pela Reforma Psiquiátrica, destacam-se os Residenciais Terapêuticos, criados como serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos. De acordo com a Portaria SES nº 588/2021, os Residenciais Terapêuticos Privados são destinados a pessoas com transtornos mentais com histórico de longa institucionalização, oferecendo moradia e apoio no processo de reabilitação psicossocial, reintegração familiar e social. Esses espaços, de caráter provisório, têm como finalidade restabelecer vínculos afetivos e favorecer a retomada da vida em comunidade.

É nesse contexto que se insere o relato de caso desenvolvido pelo projeto de extensão, em articulação com a terapeuta ocupacional do Residencial Terapêutico. O morador atendido relata ter sofrido contenção física de forma agressiva em residencial terapêutico privado, por cerca de 40 minutos, o que resultou em lesões nos punhos e comprometimento funcional dos membros superiores, afetando sua autonomia em

atividades de vida diária, como o ato de se alimentar sozinho. Ressalte-se que, mesmo diante desse cenário, se faz necessário a compra de vagas em instituições privadas pela prefeitura, visto que o número de pessoas que necessitam de acolhimento ultrapassa as vagas ofertadas nos residenciais públicos. Entretanto, as instituições privadas apresentam por muitas vezes condições precárias e práticas desumanas de cuidado, maus tratos e violações de direitos humanos, o que contraria os princípios da Reforma Psiquiátrica e os direitos assegurados pela Lei 10.216/2001. Anteriormente da acolhida em residencial terapêutico, o morador passou por várias internações em hospital psiquiátrico da cidade.

Esse relato evidencia que as práticas de violações de direitos humanos ainda ocorrem, mesmo diante da Lei, que prevê o fechamento progressivo de hospícios e garantiu pela Portaria nº 3.088/2011, acesso e a qualidade dos CAPS para pessoas que necessitam apoio. Diante dessa denúncia, o projeto confeccionou uma tecnologia assistiva singularizada, com placa de termoplástico, para favorecer o desempenho ocupacional e a autonomia do usuário na alimentação. Além da intervenção técnica, também foi realizada escuta qualificada, para compreender melhor a situação vivenciada e demarcar os traumas de maneira empática e cuidadosa diante do sofrimento psíquico apresentado.

Este relato mostra como a articulação entre as necessidades de moradia das pessoas que vivem no Residencial Terapêutico da Rede de Atenção Psicossocial e o Projeto de Extensão da Universidade Federal de Pelotas abriu caminhos para novas possibilidades de cuidado humanizado. Por meio do uso da tecnologia assistiva, foi possível adaptar com intervenção baseada em cuidado humanizado e em consonância com a Reforma Psiquiátrica. Essa experiência reafirma a importância de práticas que fortaleçam as pessoas em sofrimento psíquico promovendo acesso à saúde física e mental.

2. METODOLOGIA

O projeto de extensão Tecnologia Assistiva na Comunidade, do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pelotas, é desenvolvido no município de Pelotas no Rio Grande do Sul e tem como objetivo atender pessoas com deficiência ou comprometimento funcional que necessitam de recursos de tecnologia assistiva (TA). Trata-se de um projeto multidisciplinar, que articula de forma intersectorial, áreas como Saúde Mental, Educação e Assistência Social, além da TA, construindo caminhos para a Terapia Ocupacional, buscando conhecer e responder às demandas da comunidade.

A metodologia do projeto é organizada em etapas contínuas e integradas. O processo inicia-se com o contato junto aos serviços, a fim de identificar as demandas relacionadas à TA. Na sequência, realiza-se a avaliação do desempenho ocupacional do usuário em questão, considerando também fatores físicos, emocionais, cognitivos e motivacionais que possam impactar tanto no uso quanto na efetividade dos dispositivos de TA. A partir dessa análise e escuta qualificada, procede-se à prescrição dos dispositivos, considerando critérios de funcionalidade, viabilidade, segurança, custo além do impacto emocional, de modo a oferecer soluções práticas para a vida cotidiana e que sejam acessíveis, adequadas e pertinentes no contexto biopsicossocial de vida. Como parte dessas ações, realizou-se atenção domiciliar no Residencial Terapêutico II, localizado no município de Pelotas, na rua Félix da Cunha, 457. Sendo este, um serviço da Rede de Atenção Psicossocial oriundo da Reforma Psiquiátrica, os atendimentos objetivaram conhecer as demandas específicas do morador. Neste sentido, o morador assistido pelo projeto, passou por longas internações, caracterizando a sua institucionalização em decorrência do uso de álcool, problema este, de saúde pública e que merece atenção especializada no campo do álcool e drogas. Este relato de experiência, buscou desenvolver tecnologia de cuidado singularizado para suas funcionalidades.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

O usuário, morador do Residencial Terapêutico II em Pelotas–RS, apresenta histórico de longas internações passando por maus tratos, o que contraria os princípios do Sistema Único de Saúde, bem como do cuidado em liberdade e humanizado previstos na Reforma Psiquiátrica Brasileira. Tais procedimentos resultaram em lesões nos punhos, comprometimento funcional dos membros superiores e impacto negativo na autonomia e autoestima do morador assistido pelo projeto, evidenciando os efeitos nocivos de um modelo manicomial ainda existente, centrado em isolamento, controle e punição.

A Lei nº 10.216/2001, ao estabelecer a priorização de serviços substitutivos, como CAPS e residenciais terapêuticos, busca justamente evitar essas práticas violentas, promovendo a reinserção social, a autonomia e a dignidade das pessoas com sofrimento psíquico. Durante o acompanhamento pelo projeto de extensão Tecnologia Assistiva na Comunidade, o morador apresentava, mediante avaliações físicas (teste manual de força muscular, dinamometria, goniometria e estesiometria), fraqueza muscular, perda sensorial, limitação de movimento de membros superiores e dificuldade de preensão palmar. Tudo isso, resulta na dificuldade para realizar atividades de vida diária, especialmente a alimentação independente.

Para intervir, contamos com apoio da Gestão da Rede de Atenção Psicossocial para assistir este caso e realizar as adaptações necessárias para gerar autonomia com o uso da TA. Foi realizada a adaptação de um prato com borda elevada, especialmente para o morador. Diante disso, o recurso de TA é singularizado e assim, personalizado, o que possibilitou ao morador se alimentar sozinho, compensando suas limitações funcionais com êxito. A intervenção considerou não apenas os aspectos motores, mas também a dimensão psíquica, educacional e social, promovendo autoestima e participação social, frequentemente prejudicadas pelas humilhações sofridas nas internações. A partir da ação realizada pelo projeto, o morador passou a realizar a alimentação sozinho, ressignificando sua autoconfiança, independência e dignidade no momento da alimentação. Contribuindo para seu protagonismo nas atividades de vida diária e fortalecimento.

4. CONSIDERAÇÕES

As experiências possibilitadas pelo projeto evidenciam a relevância da extensão universitária no processo de reabilitação psicossocial e sua contribuição com a comunidade e interação entre ensino, serviço e extensão. O presente espaço contribui para a formação de futuros terapeutas ocupacionais aplicando conhecimentos teóricos e práticos envolvendo competências técnicas, éticas e de sensibilidade na vida real do morador. A atuação junto a pessoas com histórico de sofrimento psíquico reforça a necessidade de pensar as limitações funcionais com abordagens humanizadas, e alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde e portanto, da Reforma Psiquiátrica, rompendo assim com práticas de violações de direitos humanos que cronificam e tutelam a autonomia das pessoas.

A TA e a Terapia Ocupacional na Saúde Mental e Educação permite intervenções multidimensionais, que promovem a participação social na vida cotidiana das pessoas com sofrimento psíquico. Neste sentido, o presente relato de experiência demonstra que intervenções de baixo custo, com tecnologias leves, podem contribuir significativamente na vida das pessoas. Para a nossa formação, é fundamental o conhecimento sobre o contexto sócio-histórico brasileiro que, historicamente, inviabilizou essas pessoas. Neste sentido, a atenção integral garante acesso à reabilitação física, estimula a reflexão crítica e desenvolve habilidades no planejamento de gestão de caso, avaliação e prescrição de equipamentos.

Desta forma, o projeto cumpre sua função social junto à comunidade, destacando o potencial de suas ações que articulam o conhecimento acadêmico às demandas da realidade deste residencial terapêutico. Essa experiência reforça o papel da Terapia

Ocupacional na saúde mental antimanicomial e na promoção do cuidado biopsicossocial. Assim, a formação crítica e a compreensão sobre o papel da Reforma Psiquiátrica e dos Direitos Humanos, fortalece o processo do ensino e aprendizagem na visão do fomento da Rede de Atenção Psicossocial e do cuidado em liberdade como caminho possível para uma sociedade menos excludente e que repare os danos causados pelos manicômios na vida das pessoas. Ademais, o município incluiu em seu Plano Municipal de Saúde a proposta de habilitação de um novo Serviço Residencial Terapêutico (SRT) público, considerando o elevado número de pessoas ainda institucionalizadas que necessitam acessar essa política pública de cuidado em liberdade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIÁRIO DA MANHÃ. Primeiro Residencial Terapêutico é inaugurado. *Diário da Manhã*, Pelotas, 25 nov. 2016. Disponível em: <https://diariodamanhapelotas.com.br/site/primeiro-residencial-terapeutico-e-inaugurado/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. *Portaria SES nº 588, de 18 de agosto de 2021*. Regulamenta o funcionamento dos Residenciais Terapêuticos Privados, destinados à moradia de pessoas com transtornos mentais e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 18 ago. 2021. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202108/20121255-portaria-ses-n-588-2021-residenciais-terape-u0302uticos.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2025.

AMARANTE, Paulo (coord.). *Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1998. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/s2xwj/>. Acesso em: 26 ago. 2025.

PITTA, Ana Maria Fernandes. Um balanço da reforma psiquiátrica brasileira: instituições, atores e políticas. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 12, p. 4579-4589, 2011. Acesso em: 26 ago. 2025

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Lei n.º 9.716, de 07 de agosto de 1992. Dispõe sobre a reforma psiquiátrica no Rio Grande do Sul, estabelece a substituição progressiva dos leitos nos hospitais psiquiátricos por uma rede de atenção integral em saúde mental e define regras de proteção às pessoas com sofrimento psíquico, especialmente quanto às internações psiquiátricas compulsórias. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 07 ago. 1992. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/20170628/lei-da-reforma-psiquiatrica.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2025.